ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
25 OUT 2021
PROTOCOLO Nº 747/2021

PROJETO DE LEI Nº 747/2021

INSTITUI, NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE OUTUBRO DE CADA ANO, O DIA MUNICIPAL ROSA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA.

Art. 1º - Cria o Dia Municipal Rosa de Prevenção ao Câncer de Mama, a ser realizado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro.

Art. 2º - A data objetiva a realização de atendimento às mulheres, focado na prevenção ao câncer de mama e do colo do útero, com consultas para exame clínico das mamas, coleta de citopatológico do colo uterino, solicitação de mamografia de rastreio para o público alvo, além de atividades educativas desenvolvidas pelas unidades de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação o projeto de lei que institui, no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano, o dia municipal rosa de prevenção ao câncer de mama.

De acordo com informações do Instituto Nacional do Câncer – INCAS, "a taxa de mortalidade por câncer de mama, ajustada pela população mundial, foi 14,23 óbitos/100.000 mulheres, em 2019, com as maiores taxas nas regiões Sudeste e Sul, com 16,14 e 15,08 óbitos/100.000 mulheres, respectivamente" (INCA, 2021) e, ainda, segundo o referido instituto, existem vários tipos de câncer de mama, alguns com desenvolvimento mais rápido, sendo certo que a maioria dos casos desta doença, se tratados em tempo hábil e adequadamente, apresentam bom prognóstico.

As estatísticas publicadas pelo INCA indicam 66.280 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e oito) novos casos de câncer de mama somente em 2021, bem como 18.295 (dezoito mil duzentas e noventa e cinco) mortes por Câncer em 2019, com diversos fatores que aumentam a taxa de mortalidade da doença, entre elas a demora no recebimento de diagnóstico e início do tratamento adequado, sendo certo que, através dos Registros de Câncer e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS), o câncer de mama feminino possui a maior incidência de localização de tumor primário, atingindo

o percentual de 29,7%.

Conforme afirmado pelo Oncologista do Centro de Terapia Oncológica (CTO), Julio Vieira, "as chances de cura em casos de câncer de mama diagnosticados precocemente são de quase 100%". Outrossim, elevados tempos de espera para a realização dos diagnósticos e de tratamentos de câncer podem produzir consequências graves para os pacientes, como a diminuição das suas chances de cura e do tempo de sobrevida; o diagnóstico e tratamento tardios levam a um aumento de gastos com procedimentos oncológicos mais caros e prolongados para pacientes que poderiam ter sido diagnosticados e tratados com baixo estadiamento nas fases iniciais da doença.

No Mês de Outubro celebra-se, por diversas entidades, o "OUTUBRO ROSA", o qual representa o Movimento Internacional de Conscientização para o controle do câncer de mama, criado no início da década de 1990 pela Fundação Susan G. Komen for the Cure, com o intuito de promover a conscientização sobre a doença e proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento anualmente, contribuindo para a redução da mortalidade. Desta feita, é o presente projeto para instituir um dia específico, através das Estratégias de Saúde da Família, para viabilizar essas ações.

Diante do exposto, considerando as taxas de mortalidade por câncer de mama, específicas por faixas etárias, por 100.000 mulheres no Brasil entre os anos de 1979 a 2019, bem como a necessidade de ações de conscientização e orientações às mulheres, submetemos a análise da Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para apreciação e posterior aprovação.

Na certeza do acolhimento, valho-me da oportunidade para renovar a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Vassouras, de outubro de 2021.

Bruno Guimarães Sales
Vereador